

“Direitos humanos para ‘humanos (in)direitos?’?: Trajetórias de vida e re-existências de jovens e adolescentes a quem se imputa o cometimento de ato infracional

“Human rights for “human (in)rights?”? Life trajectories and re-existences of young people and adolescents who are accused of committing an infraction

Clara Oliveira Barreto Cavalcante*

João Paulo Pereira Barros**

Carla Jéssica de Araújo Gomes***

Larissa Ferreira Nunes****

Resumo: Este artigo objetiva discutir acerca das trajetórias de jovens e adolescentes socialmente produzidos como “humanos indireitos” por lhes ser atribuído o cometimento de ato infracional. Embora jovens negros e pobres sejam os mais vitimados pela violência letal no Brasil, eles carreguem o estigma de algozes dessa problemática e personificam a condição de inimigos sociais, tidos como indignos da garantia de direitos humanos. Trata-se de uma pesquisa-inter(in)venção realizada com sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa ou egressos desse sistema no Ceará. Os resultados reiteram que políticas de segurança pública baseadas na guerra e na volúpia punitiva tomam a raça e o gênero como motes de sua estruturação. Junto a isso, os conflitos territoriais cristalizam a morte violenta como um destino aparentemente inevitável. Pautam-se também estratégias de re-existência cotidianas desses sujeitos frente a esse cenário, buscando contribuir com discussões acerca da luta pela garantia de direitos humanos desse segmento social.

Palavras-chave: Jovens. Adolescentes. Ato infracional. Direitos humanos. Violências.

* Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Graduada em Psicologia pela UFC. E-mail: clara.oliveira0305@gmail.com.

** Doutor em Educação pela UFC. Professor Adjunto do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1D. Coordenador do Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação (VIESES/UFC). E-mail: joaopaulobarros07@gmail.com.

*** Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará. Graduada e mestra em Psicologia pela UFC. Docente do Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS). E-mail: carlajessicagomes@alu.ufc.br .

**** Doutoranda em Psicologia na Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestra e graduada em psicologia pela UFC. E-mail: larissafnpsico@gmail.com.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

Abstract: This article proposes to discuss the trajectories of young people and adolescents socially produced as “unrightful humans” because they are attributed with committing an infraction. Although young black and poor people are the most victims of lethal violence in Brazil, they carry the stigma of being perpetrators of this problem and personify the condition of social enemies, considered unworthy of the guarantee of human rights. This is research-(in)vention carried out with subjects fulfilling socio-educational measures or leaving the system in Ceará. Public security policies based on war and punitive voluptuousness take race and gender as the basis for their structuring. Along with this, territorial conflicts crystallize violent death as a seemingly inevitable destiny. Strategies for the daily re-existence of these subjects in the face of this scenario are also outlined, seeking to contribute to discussions about the fight to guarantee human rights in this social segment.

Keywords: Young people. Adolescents. Criminal acts. Human rights. Violence.

Recebido em 15/07/2024. Aceito em 13/12/2024.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo discutir acerca das trajetórias de adolescentes e jovens socialmente produzidos como “humanos (in)direitos”, atentando, nesse exercício, não só para experiências de sujeição por dispositivos de criminalização e desumanização, mas também para formas possíveis de re-existência a essa problemática na sociedade contemporânea. Constitui-se como desdobramento de uma dissertação de mestrado em Psicologia, a qual objetivou analisar modos de subjetivação de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Ceará a partir de suas narrativas acerca de suas trajetórias de vida e cotidianos (Cavalcante, 2020). Vinculada ao projeto de extensão Histórias Desmedidas, realizado pelo Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação (VIESES) da Universidade Federal do Ceará (UFC), operou-se por meio do método de pesquisa-inter(in)venção.

Mais especificamente, sobre o projeto Histórias Desmedidas, este atua nas seguintes frentes: 1) Criação de dispositivos grupais com adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto acerca de seus cotidianos e trajetórias de vida, debatendo temas ligados às experiências juvenis e aos direitos humanos; 2) Colaboração no periódico monitoramento do sistema socioeducativo local mobilizado por organizações da sociedade civil.

Dialogando com a seção temática “Direitos humanos em perspectiva crítica na sociedade do Século XXI”, ressaltamos aqui os relatos dos participantes da pesquisa acerca de experiências de sujeição criminal, racismo, violações de direitos e violência em suas trajetórias, as quais se constituem também como indicadoras de que suas experiências sociais e subjetivas são constituídas no fogo cruzado entre as expectativas negativas da sociedade sobre eles, as lógicas de um estado punitivista e de uma política de segurança pública fundamentada na fabricação de um “inimigo” social, bem como nos conflitos territoriais advindos de desavenças de facções criminosas.

Cabe destacar que, no debate sobre violência no cenário brasileiro, se sobressaem discursos que operam na visibilização de atos violentos atribuídos a adolescentes e jovens em detrimento das violações de direitos e violências que os acometem. Esses discursos, por sua vez, invisibilizam aspectos sociais, históricos, políticos, econômicos e culturais que engendram o plano coletivo das forças agenciadoras do campo da violência que rondam essas juventudes (Paiva; Oliveira; Colaço, 2019; Barros, 2019; Cavalcante, 2019; Pires, 2019; Gomes *et al.*, 2022).

Enquanto significativa parcela da população criminaliza juventudes pobres, negras e moradoras das margens urbanas e associam-nas ao risco ou mesmo a uma disposição infracional “inata”, há o recrudescimento de homicídios deste mesmo grupo populacional em consonância com a naturalização de suas mortes, chegando até mesmo a haver um clamor por seu extermínio sob a égide discursiva “bandido bom é bandido morto” (Zaccone, 2016; Barros *et al.*, 2019; Alencar, 2019; Almeida-Segundo *et al.*, 2020; Moura Júnior *et al.*, 2021).

Quando se trata de adolescentes e jovens periféricos a quem se atribui o cometimento de ato infracional, é notório o clamor frente a tais segmentos juvenis tidos como algozes da violência, cuja morte seria “justificável” em prol de uma suposta manutenção da ordem social (Alencar, 2019). Isso tem revitalizado a discussão da redução da maioridade penal, já que, de acordo com pesquisa realizada pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica – IPEC, em 2022, a cada 3 brasileiros, 2 defendiam a redução da maioridade penal (IPEC, 2022), indicando o aumento de demandas punitivas e os apelos à segurança dos “cidadãos de bem” frente a esses sujeitos que, de acordo com Barros (2019), se constituem como “vidas desimportantes” para a sociedade.

Historicamente, “humano” e “direitos” provêm das práticas sociais, que moldam saberes e subjetividades. Nesse processo, os direitos humanos assumem um “rosto” específico ao qual devem ser destinados. Embora o artigo primeiro da Declaração de 1948 afirme que “todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, grupos considerados “delinquentes” e “desviantes” têm sido colocados à margem desses direitos. Para esses grupos, os direitos humanos e a própria condição de humanidade são frequentemente negados, pois, a partir de práticas criminalizantes e segregatórias, são produzidos como seres indignos (Coimbra; Lobo; Nascimento, 2008; Barros, 2019; Alencar, 2019; Pires, 2019; Marques *et al.*, 2022).

A marginalização desses “humanos sem direitos” tem se intensificado no contexto neoliberal, que promove um recrudescimento de políticas punitivo-penais frente à insegurança social, misturando o autoritarismo, o conservadorismo e a lógica do empreendedorismo de si, vinculada ao discurso da meritocracia (Brown, 2019; Melo Neto, 2019; Davis, 2018; Borges, 2018; Wacquant, 2012). Wacquant (2012) argumenta que o aumento do sistema penal, a gestão do trabalho social e a ideia de “responsabilidade individual” são pilares do neoliberalismo. No Brasil, discursos de ódio (Bicalho, 2005) têm colaborado para invisibilizar populações consideradas “problemáticas”, excluindo-as da ajuda pública e mantendo-as encarceradas (Wacquant, 2012). Wacquant (2012) observa que o fortalecimento do Estado Penal é acompanhado pelo enfraquecimento do Estado Social.

Acerca deste ponto, vale citar os dados divulgados pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente no Ceará (CEDECA/CE) provenientes de seu monitoramento da execução orçamentária no estado do Ceará. Tal monitoramento, o qual reuniu dados do período de 2006 a 2020, revelou que, enquanto os gastos em segurança pública aumentaram 271% na capital cearense, na assistência social o crescimento foi de apenas 40%, o que contribuiu para que, em 2020, o investimento em segurança pública fosse 1,8 vezes maior do que o em assistência social (CEDECA/CE, 2020). Ademais, o monitoramento também revelou que orçamento direcionado à assistência

social nem sempre é executado em sua totalidade, como em 2021, em que apenas 77,8% (R\$ 142,2 milhões) tinham sido executados até dezembro daquele ano (CEDECA/CE, 2023).

O baixo orçamento direcionado e executado em políticas de assistência e seguridade social afetam diretamente o cotidiano das juventudes periféricas, pois contribuem para a deterioração e o sucateamento dos equipamentos sociais, fragilizando as políticas de prevenção a situações de vulnerabilidade e risco social. Assim, essas juventudes enfrentam não apenas a morte física, expressa pela alta taxa de homicídios de jovens e adolescentes no estado (Cerqueira *et al.*, 2019), mas também uma morte simbólica, causada por uma matriz colonial de poder que perpetua silenciamento, apagamento, segregação, abandono institucional, homogeneização e falta de perspectivas futuras (Gomes, 2020). Isso resulta em modos de (des)subjetivação, e a morte é uma constante ameaça.

Desse modo, ao usarmos a expressão “Humanos (In)direitos”, pretendemos tensionar modos de (des)subjetivação que fabricam a concepção de que o campo dos Direitos Humanos deve servir apenas a “humanos direitos”, ou seja, aos sujeitos que, segundo a ordem colonial-capitalística dominante, contam como seres humanos, sendo, assim, merecedores de terem seus direitos resguardados (Cruz *et al.*, 2017). Destarte, adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional seriam “Humanos (In)direitos”, com a ressalva de que, em tempos em que o Fascismo se recrudesce e sobressai, tais sujeitos, para além de considerados “(In)direitos”, têm a sua própria humanidade questionada, sendo frequentemente desumanizados pelo signo da periculosidade. Portanto, as aspas, os parênteses e o ponto de interrogação que utilizamos buscam tensionar tanto a noção de “Direitos” quanto a noção de “Humanos”.

Neste artigo, ao discutirmos trajetórias e experiências dessas adolescências/juventudes, ressaltaremos como seus modos de (des)subjetivação se encontram atravessados pela necropolítica, em meio a violências institucionais e a conflitos armados entre grupos que disputam mercados ilegais de drogas e exercem domínios em territorialidades urbanas periferizadas (Barros *et al.*, 2019). Articulando com elementos do campo, debateremos como a noção desses sujeitos como “humanos (in)direitos” está atrelada à produção de um personagem “anormal” advindo de modos de subjetivação agenciados por discursos jurídicos, médicos, midiáticos, sociológicos, bem como a discursos do campo da Psicologia, Assistência Social, Antropologia e Sociologia, que produzem qual seria o perfil criminoso, na busca de detectar desvios em suas histórias de vida, causas psicologizantes ou sociologizantes para a violência (Pinheiro, 2018; Gomes, 2020; Gomes *et al.*, 2022). Pensando a partir do dispositivo de delinquência, que diz respeito à existência do “criminoso antes do crime e, num raciocínio-limite, fora dele” (Foucault, 1975, p. 211), refletimos que há a pressuposição de que esses “humanos (in)direitos” guardariam uma espécie de potencial criminoso, podendo cometer crimes a qualquer momento.

Para isto, abordaremos discussões da psicologia social sobre juventudes, violência e produção de subjetividades, dialogando com estudos sobre relações de poder e subjetivação, utilizando autores(as) como Michel Foucault e Judith Butler, reflexões transdisciplinares acerca de juventudes, envolvendo a sociologia, a psicologia e a criminologia crítica, além de autores(as) que discutem sobre as marcas da colonialidade, como Achille Mbembe e Grada Kilomba. Busca-se, ao ouvir as trajetórias de adolescentes a quem se atribui o cometimento de ato infracional, vistos como “humanos (in)direitos”, colaborar para mapear os desafios envolvidos na defesa dos direitos humanos desses segmentos na sociedade atual.

PERCURSO METODOLÓGICO

Tipo de pesquisa

Esta investigação se orienta pela perspectiva da pesquisa-inter(in)venção (Costa; Moura Júnior; Barros, 2020; Barros *et al.*, 2021), uma modalidade de Pesquisa Participativa (PP) em Psicologia Social inspirada nos pressupostos da Pesquisa-Intervenção (PI) realizada à luz do método cartográfico (Passos; Kastrup; Escóssia, 2010). Tal metodologia possui natureza qualitativa e se volta “à investigação da diversidade qualitativa da vida de grupos e dos processos de subjetivação, no cotidiano de suas práticas sociais e institucionais” (Costa; Moura Júnior; Barros, 2020, p. 20). No que concerne à linha epistemológica seguida, a pesquisa está fundamentada teórica-metodologicamente nas discussões da psicologia social sobre juventudes, violência e modos de subjetivação, operando diálogos transdisciplinares com os campos da Sociologia, da Criminologia Crítica, da Esquizoanálise e dos estudos sobre relações de poder, subjetivação e efeitos da colonialidade na contemporaneidade.

De acordo com Costa, Moura Júnior e Barros (2020) e Barros *et al.* (2021), esse tipo de pesquisa, principalmente quando realizada junto a grupos subalternizados, busca, além de compor as lutas historicamente engendradas por esses segmentos, potencializar a construção de outros mundos em conjunto aos partícipes da pesquisa, ao problematizar, deslocar, inquietar e expandir aquilo que antes era tido como imutável e natural. Nesse sentido, a escolha pela grafia “inter(in)venção” se faz pela aposta na pesquisa como um dispositivo de criação e invenção de outras formas de ser e existir no mundo junto aos colaboradores.

A escolha por este método se deu por este possibilitar ferramentas para, junto aos adolescentes, problematizar o contexto de violência e violação de direitos vivido pelas juventudes periféricas, além de permitir, no percurso inter(in)ventivo, a criação de outros mundos. A análise do corpus da pesquisa foi realizada por meio da análise cartográfica, a qual busca “evidenciar, por meio dos analisadores¹, o processo de produção histórica das instituições, desnaturalizando-as” (Barros; Barros, 2014, p. 376). Por fim, vale ressaltar que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética, sob o parecer [suprimido], e foi financiada por meio do Programa de Demanda Social (DS) de Bolsas Acadêmicas para Pós-Graduação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Local da pesquisa

Esta pesquisa foi realizada na cidade de Fortaleza, no Ceará. Mais especificamente, desenvolveu-se em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), localizado na periferia sudoeste da cidade, que abarca 18 bairros. A escolha por esse CREAS em específico se deu porque ele era o que possuía o maior contingente de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto na época, além de atender alguns dos bairros com maiores taxas de homicídio da cidade. De modo a não reforçar a estigmatização dos seus bairros e evitar a identificação dos adolescentes, não iremos explicitar a localidade do CREAS aqui.

Contudo, considerando o panorama regional na época em que a pesquisa foi realizada, vale destacar que o Ceará enfrentava um cenário de violência preocupante. Segundo o Atlas da Violência (Cerqueira *et al.*, 2019), o estado obteve, em 2017, o maior crescimento no número de

¹ Analisadores podem ser eventos, acontecimentos, cenas, indivíduos, práticas, discursos ou dispositivos, desde que evidenciam as contradições e o inusitado daquilo que está instituído.

homicídios do país. Considerando o recorte geracional, novamente se encontrava em evidência como aquele com o maior crescimento da taxa de homicídios de jovens (crescimento de aproximadamente 60%), ocupando o segundo lugar entre as capitais do Brasil (taxa de 140,2 homicídios a cada 100 mil habitantes) (Cerqueira *et al.*, 2019). Além disso, vale ressaltar que, poucos anos antes, o estado também enfrentou uma crise no seu sistema socioeducativo, com diversas rebeliões e denúncias de superlotação, condições estruturais precárias e casos de tortura e violência dentro dos centros (CEDECA/CE, 2017).

Estratégias metodológicas e colaboradores

As estratégias metodológicas desta pesquisa incluíram: 1) Acompanhamento de atividades destinadas a esses adolescentes e jovens no CREAS; 2) Realização de oficinas temáticas sobre responsabilização juvenil e direitos humanos com os adolescentes e jovens; 3) Entrevistas narrativas, de abordagem cartográfica (Tedesco; Sade; Caliman, 2013), sobre as trajetórias desses adolescentes e jovens. As duas primeiras estratégias foram acompanhadas desde o início por diários de campo (Medrado; Spink; Melo, 2014), que aparecem tanto como citações quanto de paráfrases no texto.

Acerca da primeira estratégia, esta se configurou tanto no acompanhamento de atividades dentro do próprio CREAS, com um grupo facilitado por profissionais do equipamento, como nas atividades externas, a exemplo da ida dos jovens à VI Marcha da Periferia², que foi proposta por nosso grupo de pesquisa. Em relação à segunda estratégia, foram realizadas 12 oficinas temáticas, um encontro de abertura e um encontro de encerramento no CREAS, todos estes organizados e facilitados pelos projetos de extensão Histórias Desmedidas e Traficando Saberes³. Sobre a última estratégia, cinco entrevistas foram realizadas, todas elas gravadas e depois transcritas. As entrevistas não possuíam um roteiro de perguntas. Começamos pedindo que falassem das suas histórias de vida e depois, a partir do que nos era narrado, fazíamos mais perguntas.

No que tange aos colaboradores da pesquisa, estes foram adolescentes e jovens, majoritariamente negros do sexo masculino, acusados de cometer atos infracionais. Possuíam entre 15 e 18 anos e estavam cumprindo medidas socioeducativas de meio aberto, como Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) em um CREAS da cidade de Fortaleza. Parte deles compunha um grupo facilitado por profissionais do CREAS, a saber: Bruno, Daniel, Heitor, Sandro e Lucas. Já outra parte, mais especificamente Iel, Rubens, Marley, Igor, Damião, Ítalo, Suarez, Vítor, Walter e Alan, participaram das oficinas temáticas. Além deles, a pesquisa incluiu jovens egressos do sistema socioeducativo, um de 21 anos, Pedro Bala, e outro de 25 anos, Emanuel, que participaram de ações junto ao projeto Histórias Desmedidas (performances artísticas de rap na abertura e no encerramento das oficinas). Todos os nomes mencionados no estudo são fictícios, com vistas a garantir o anonimato dos jovens.

² A Marcha da Periferia é uma mobilização política e cultural nacional que teve início em 2006, no Maranhão, fruto da iniciativa do Movimento Hip Hop Quilombo Urbano. No Ceará, em 2018, completou a sua sexta edição com o tema “E se fosse seu filho? E se fosse sua filha? Todas as vidas importam!”, pautando a morte das juventudes pretas e pobres nas periferias da cidade, sobretudo vítimas da violência do Estado, como forma de denunciar tal contexto e clamar por justiça por aqueles que já se foram (Alencar, 2017).

³ O projeto Traficando Saberes é vinculado ao curso de Ciências Sociais da UFC e atuou em parceria com o projeto Histórias Desmedidas na realização das oficinas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Experiências e trajetórias juvenis nas margens urbanas: a criação de humanos (in) direitos e vivências de cidadania limitada

Uma das oficinas temáticas realizadas durante a pesquisa foi a de “Juventudes e Cidadania”. Ela teve como objetivo explorar as diversas trajetórias de vida dos jovens participantes e discutilas à luz dos direitos fundamentais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, observando como esses direitos se manifestam (ou não) em seus cotidianos. Espalhamos pelo chão imagens retratando jovens em diversas situações e, com a pergunta “O que é ser jovem?”, incentivamos cada participante a escolher uma ou mais imagens que, de acordo com suas vivências, refletissem suas experiências como jovens.

Um dos participantes, Marley, escolheu a imagem de uma manifestação em que pessoas seguravam uma faixa com a frase “93% dos jovens assassinados no ES [Espírito Santo] são negros”. Ele começou questionando a frase na faixa, argumentando que afirmar que negros são os que mais morrem é uma forma de racismo, pois, segundo ele, “quem morre é o ‘envolvido’” (Diário de Campo, 13/09/2018), e associar a cor de pele à condição de envolvido seria um tipo de discriminação e preconceito. No entanto, enquanto declarava isso, ele também mencionou que jovens estão morrendo muito cedo: “Quase ninguém passa dos 18. Você não vê mais ninguém ficando velho, idoso” (Diário de Campo, 13/09/2018).

Iel, outro adolescente, escolheu uma foto com jovens andando de skate e mencionou que costumava praticar o esporte. Quando perguntamos se ele ainda mantinha a atividade, ele simplesmente negou e não falou mais sobre o assunto. Em complemento, outros adolescentes do grupo também relataram ter abandonado atividades e programas sociais de que gostavam, mas, nesses casos, por conta dos conflitos territoriais, limitando severamente os seus espaços e momentos de lazer e o acesso a determinados equipamentos públicos.

Rubens, nessa discussão, trouxe o relato de sua situação atual: devido a conflitos territoriais, não estava frequentando a escola em que estava matriculado. Sobre isso, ele ainda denunciou que a primeira escola em que tentou ingressar o recusou, pois ele era tido como uma “má influência”: “Não deixaram eu me matricular numa escola porque eu tenho tatuagem e porque já fui preso. Eles falaram que eu era má influência” (Diário de Campo, 13/09/2018). Por esse motivo, ele precisou procurar uma outra escola, um pouco mais longe da sua casa. Apesar de conseguir se matricular, não conseguia frequentar as aulas porque a instituição ficava em um território no qual não podia transitar. Por isso, ele agora estudava sozinho em casa.

Continuando o compartilhamento das imagens escolhidas, Igor optou pelo desenho de uma família assistindo TV e declarou: “Agora, eu quero dar orgulho para a minha família” (Diário de campo, 13/09/2018). Rubens, por sua vez, afirmou que ia “falar a real” e selecionou a foto de um policial apontando a arma para um jovem negro, que ainda estava no centro do círculo. Ele explicou sua escolha dizendo: “Mostra a realidade do nosso dia a dia (...) todo dia é polícia chegando, gritando, acordando a gente com tapa na cara” (Diário de Campo, 13/09/2018).

Acerca da discussão sobre “o que é ser jovem?”, Novaes argumenta:

⁴ A expressão regional remete à figura de adolescentes e jovens que são associados ao mercado de drogas ilícitas e vivem às margens urbanas. Contudo, Barros (2019) ressalta que nem sempre os adolescentes e jovens sobre quem recai essa figura são realmente ligados ao crime organizado, mas, simplesmente por encarnarem a figura criada socialmente para tal – por usarem determinadas roupas, por serem negros e por residirem na periferia –, são taxados como perigosos graças aos processos de criminalização direcionados às juventudes periféricas.

nascidos há 14 ou 24 anos - seria uma resposta. No entanto, esses limites de idade também não são fixos. Para os que não têm direito à infância, a juventude começa mais cedo. E, no outro extremo - com o aumento de expectativas de vida e as mudanças no mercado de trabalho -, uma parte “deles” acaba por alargar o chamado “tempo da juventude” até a casa dos 30 anos. Com efeito, qualquer que seja a faixa etária estabelecida, jovens com idades iguais vivem juventudes desiguais (Novaes, 2006, p. 105).

Desse modo, sendo a condição juvenil atravessada por diversas desigualdades de raça, classe, gênero, sexualidade e território, é fundamental romper com a visão homogeneizante e estática da categoria “juventude”, com vistas a reconhecer suas multiplicidades e diversas formas de pertencimento (Marinho, 2019; Colaço *et al.*, 2021). No caso desta pesquisa, atentando para as narrativas dos jovens, boa parte está ligada a violações de direitos. Rubens, por exemplo, destacou como sua vivência juvenil está associada à condição de criminalização, violência e matabilidade, pondo em relevo a realidade de que algumas juventudes estão sob condições maximizadas de precarização da vida, conforme descrito por Butler⁵ (2015).

A produção de juventudes morríveis e matáveis é um reflexo das maquinarias necropolíticas em operação no Brasil (Barros, 2019). Necropolítica, segundo Mbembe (2017b), é uma tecnologia de poder que produz e gerencia a morte, utilizando-se de um contexto de estado de exceção permanente e da criação de um inimigo ficcional que deve ser combatido. Adolescentes e jovens acusados de cometer atos infracionais - ou que simplesmente possuem os marcadores associados à figura do “envolvido” - têm sido uma das encarnações desse inimigo fictício, cujas mortes são, assim, justificadas e legitimadas (Barros, 2019).

Além disso, os relatos dos jovens também revelam uma experiência de “viver acuado”, que, segundo Passos e Carvalho (2020), se expressa nos sentimentos de medo e insegurança constantes. Isto se à sensação, por parte dos moradores de regiões periféricas, de que a qualquer momento um deles pode se tornar alvo da violência. A circulação pelas ruas, sobretudo entre territórios, então, é realizada de forma rápida e cautelosa, e hábitos típicos da periferia, como sentar na calçada e brincar na rua, tornaram-se menos frequentes, restritos a certos períodos do dia e realizados sob constante vigilância e tensão (Passos; Carvalho, 2020). Vale ressaltar, principalmente a partir do relato de Rubens, que esse “viver acuado” não se refere apenas às dinâmicas criminais, mas também à violência institucional, que posiciona às juventudes periféricas, construídas sob o signo de periculosidade, numa condição de cidadania limitada (Sales, 2005).

Desde a era moderna, há em voga um modelo de cidadania que defende certos direitos os quais o Estado é responsável por garantir. Este modelo, fundamentado e mantido pelo capital, vigia e controla “os indivíduos insubmissos e transgressores da ordem” (Sales, 2005, p. 29). O acesso à cidadania plena, dessa forma, ainda é mediado pela propriedade, um elemento essencial aos modos de produção capitalista (Sales, 2005). Isso resulta na exclusão daqueles que não se encaixam nos padrões do capital, como as juventudes moradoras das margens urbanas, tornando-as indignas dessa cidadania e, desse modo, (in)direitas.

⁵ Segundo a autora, a capacidade de apreender uma vida como digna depende das normas que a definem como tal, pois nem toda existência é considerada uma vida, nem toda morte é passível de comoção e luto (Butler, 2015). Essa precarização é produzida historicamente como forma de sustentar opressões e privilégios, naturalizando, assim, certas juventudes como existências supérfluas, sem perspectivas de longevidade, como vidas que estão à espreita da morte a todo momento (Butler, 2015; Barros, 2019).

O assujeitamento de vidas (des)importantes: sujeição criminal de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional

No primeiro encontro no grupo acompanhado durante a pesquisa, facilitado por profissionais do próprio CREAS, Bruno compartilhou uma experiência em que ele, Daniel e Heitor foram abordados dentro de um ônibus e obrigados a descer. Isso ocorreu devido às tensões causadas por incêndios a transportes coletivos, o que aumentou a vigilância ostensiva nos transportes públicos. Bruno também mencionou situações anteriores em que foi interpelado, uma na saída da escola, outra em uma festa local, onde se sentiu desconfortável, perdendo o interesse em participar novamente.

Em outro encontro, retomando um pouco do assunto, Sandro relatou um incidente em que uma mulher começou a correr ao vê-lo na rua. Diante disso, Daniel, indignado por já ter experienciado tais situações, comentou que é nessas vivências que os sentimentos de injustiça e impotência surgem, proferindo a narrativa “aí que dá vontade de roubar” (Diário de campo, 03/04/2018). No encontro posterior, ao chegarem ao Centro Cultural Dragão do Mar⁶, Lucas observou com ironia: “Pronto, já começou! Tudo segurando as bolsas!” (Diário de campo, 24/04/2018). Ele se referia às pessoas que os olhavam com desconfiança ao supor que aquele espaço e eles eram incoerentes, a não ser que fossem cometer ilicitudes.

Esses relatos ilustram o fenômeno da Sujeição Criminal, conceito explorado por Michel Misse (2010; 2015). Inspirado nos estudos foucaultianos, o autor toma a Sujeição Criminal como um processo psicossocial no qual se dissemina uma expectativa negativa sobre certos indivíduos, considerando-os predispostos à violência. Nessa narrativa, há um criminoso em potencial a ser incriminado antes mesmo que o crime aconteça. Essas expectativas impactam profundamente os processos de subjetivação dos indivíduos sujeitados, levando-os a internalizar essa “acusação”, afetando suas formas de ser e de existir no mundo (Misse, 2010).

A noção de sujeição criminal está inserida em um amplo debate sobre sujeição, que envolve os desdobramentos dos estudos foucaultianos sobre o tema do sujeito e dos processos de subjetivação. A partir de um diálogo entre os estudos de Foucault (1995) e Butler (2017), a sujeição pode ser compreendida como um processo simultâneo pelo qual o indivíduo, ao ser subordinado pelo poder, constitui-se como sujeito. Nesse sentido, o poder não é apenas aquilo ao qual o indivíduo se opõe, mas também aquilo que o constitui como sujeito. Misse (2010) aborda a sujeição criminal como um processo que não apenas define o sujeito como criminoso, mas também como aquele que carrega consigo o estigma do crime, tornando-o inseparável dessa identidade. É importante notar que esse conceito de sujeição criminal difere do conceito de estigma conforme descrito por Goffman (1980), pois a sujeição criminal confere ao indivíduo uma “aderência” ao crime que vai além do simples estigma social.

Ainda sobre isso, Barbosa e Bicalho (2016) discutem a distinção entre os processos de incriminação e os de criminalização. Enquanto a “incriminação” refere-se à distinção formalizada por leis oficiais, a “criminalização” envolve processos de exclusão que não necessariamente seguem procedimentos formais, embora sejam baseados em normas sociais sobre comportamentos considerados adequados. Esses processos atuam como mecanismos reguladores da existência, seja através do sistema legal (incriminação) ou das normas que prescrevem maneiras de ser e de existir, influenciadas por discursos sociais, políticos, históricos, culturais e econômicos (criminalização). Portanto, ao contrário da incriminação, que se concentra na análise e explicação

⁶ Centro Cultural localizado na cidade de Fortaleza que foi visitado pelo grupo facilitado pelos profissionais do CREAS.

do comportamento desviante centrado no indivíduo, a criminalização implica uma política de subjetivação mais ampla, conforme observados nos sujeitos da pesquisa.

Bruno, Daniel, Heitor, Sandro e Lucas, assim como os jovens que participaram das oficinas temáticas, residem em áreas periféricas de Fortaleza e enfrentam a estigmatização que os define como “metáforas da violência”. Segundo Mione Sales (2005), certas práticas sociais, institucionais e discursivas destinadas a controlar ou reprimir comportamentos desviantes podem, na verdade, perpetuar ou intensificar formas de violência simbólica ou estrutural. A autora argumenta que, ao categorizar grupos ou comportamentos como “violentos” ou “criminosos” de maneira simplificada e estereotipada, instituições como polícia, sistemas judiciais, mídia e políticas públicas podem distorcer a realidade. Essa distorção não apenas estigmatiza esses grupos, mas também legitima práticas discriminatórias e punitivas que reforçam desigualdades sociais e injustiças. Enquadrar esses jovens como “metáforas da violência” é, portanto, questionar não apenas as práticas de controle social, mas também os discursos que as sustentam.

Reforçando esse enquadramento, as localizações geográficas, características físicas e vestimentas desses jovens se encaixam no que Batista (2003) e Moreira (2013) descrevem como o “estereótipo de bandido”, que é predominantemente jovem, negro, residente em áreas de favela e frequentemente vestido de tênis, boné, cordões, entre outros itens. Dessa forma, observa-se que a mera semelhança desses jovens a um grupo social os coloca sob o estigma de “atitude suspeita” (Batista, 2003). Além disso, é crucial notar que os processos de sujeição criminal são influenciados por intersecções de raça, gênero e classe social que atuam ainda com a percepção de pertencimento desse jovem a um território e, conseqüentemente, a uma facção (Barros *et al.*, 2019). Portanto, a sujeição criminal afeta principalmente jovens do sexo masculino, negros e residentes em áreas periféricas (Misse, 2010; 2015).

É importante salientar que essa realidade não se deu de forma abrupta, mas parte de uma construção social, histórica, política e econômica, que tem como base a ordem colonial capitalista dominante que se utiliza da raça para manter suas hierarquias sociais (Mbembe, 2017b; Barros, 2019). No século XVIII, o conceito de crime evoluiu para além de uma simples transgressão individual, passando a ser visto como uma ameaça à sociedade, pois o indivíduo, ao violar um pacto social, coloca-se em conflito com ela (Foucault, 2015). A prisão, surgida no início do século XIX, propôs-se a identificar e afastar indivíduos nocivos à sociedade, baseando-se na noção de periculosidade e avaliando não apenas os atos cometidos, mas o potencial de ação dos indivíduos (Foucault, 2002).

No final do século XIX e início do século XX, a urbanização acelerada pela industrialização concentrou populações pobres em condições precárias nas periferias urbanas, enquanto o discurso higienista, apoiado em teorias racistas e eugenistas, associou pobreza e periculosidade, reforçando estereótipos negativos sobre essas áreas (Coimbra, 2001; Góes, 2014). No campo da criminologia, surgiram teorias, como a antropologia criminal de Lombroso, que vinculavam características biológicas, especialmente fenotípicas, ao comportamento criminoso, perpetuando ideias de inferioridade racial (Andrade; Andrade, 2014; Duarte, 2016).

No Brasil pós-abolição, as ideias de Lombroso foram adaptadas para justificar hierarquias raciais, promovendo a visão de que os negros eram geneticamente predispostos ao crime devido a características atávicas, enquanto os brancos europeus eram vistos como superiores e civilizados (Góes, 2015; 2017). Esse contexto ilustra como as ciências sociais e médicas foram utilizadas para legitimar e perpetuar o racismo estrutural, influenciando as políticas públicas e a percepção social sobre grupos marginalizados ao longo da história brasileira (Almeida, 2019; Benício, 2022).

Sobre isso, vê-se uma atualização dessa racionalidade escravocrata, conforme Iel, em uma das oficinas temáticas, destacou: “hoje a escravidão acontece por outras formas” (Diário de campo, 22/11/2018). Ele enfatizou que, embora não seja como antes, o racismo persiste e se manifesta principalmente “pelo olhar”, conforme expresso em uma música dos Racionais Mc’s a qual afirma que ser negro equivale a enfrentar o dobro de dificuldades. Mas Iel argumenta que a realidade pode ser ainda mais desafiadora do que o narrado na música. Essas dinâmicas de racismo permeiam os modos de subjetivação dos jovens negros em seus cotidianos, sob o pretexto da democracia, refletindo um padrão histórico de abuso racial que inclui tanto violências explícitas quanto memórias coletivas do trauma colonial (Kilomba, 2019).

Durante uma das oficinas, J., convidado para facilitar as oficinas de graffiti⁷, trouxe à tona o debate sobre o racismo baseado em suas experiências como um homem negro. Ele abordou a escassez de representatividade negra em diversos campos, incluindo o sistema jurídico, e discutiu como isso afeta a compreensão das experiências alheias. Ainda, trouxe a problematização sobre o sistema de justiça criminal brasileiro que alimenta o racismo estrutural, questionando aos demais: “Qual era a cor do juiz que lidou com vocês?” (Diário de campo, 22/11/2018). Os jovens responderam que os juízes eram brancos. Alguns compartilharam experiências de discriminação em transportes coletivos e festas locais, onde foram tratados como suspeitos, ilustrando como o aspecto racial está profundamente ligado aos processos de criminalização.

O extermínio, a criminalização e o hiperencarceramento estão intrinsecamente ligados ao conceito de “devir-negro do mundo”, conforme definido por Mbembe (Barros; Benício; Bicalho, 2019). Mbembe (2017a) argumenta que o termo “Negro” não se restringe à cor da pele, à aparência ou ao aspecto biológico. A raça opera como uma categoria fantasmagórica e material simultaneamente, a qual está na raiz de várias catástrofes, devastações, carnificinas e crimes. Ele descreve este fenômeno como o “devir-negro do mundo”, caracterizado pelo seu caráter descartável e sua disseminação global (Mbembe, 2017a, p. 18). O conceito de “devir-negro do mundo” aborda a disseminação global da condição de negritude além da cor da pele, incluindo grupos marginalizados como desempregados, favelados e imigrantes (Barros; Benício; Bicalho, 2019; Mbembe, 2017b; Pelbart, 2018). Essa ideia não apaga as especificidades como cor da pele, ancestralidade e fenótipo, mas destaca uma tendência à disseminação da experiência negra, permeada por estruturas racistas (Mbembe, 2017a, 2017b; Pelbart, 2018).

A fala de Pedro Bala remonta essa estrutura racista e exemplifica:

[...] dentro da Febem, uma das coisas que a menina falou lá, quando eu entrei, Psicóloga e tal, ela falou assim, ó: “tu de novo? Mas você, Pedro Bala, tão bem aparecido e tal”. Então, tipo, o bem aparecido “Você, branco, Pedro Bala e tal, não é pra tá aqui”, entendeu? Aqui é lugar de preto (Pedro Bala, transcrição verbal⁸).

Embora Pedro Bala se identifique como branco, ele é atravessado pelo conceito de “devir-negro do mundo”. Isso se reflete em onde ele mora, suas roupas, sua linguagem, seus gestos e maneirismos, seu histórico de vida, entre outros aspectos, sujeitando-o a várias formas de

⁷ As oficinas temáticas propostas eram constituídas tanto de um momento de discussão, a partir de alguma temática específica, e depois um momento de produção coletiva, o qual poderiam ser cartazes, fanzines, desenhos, colagens, vídeos e, até mesmo, graffiti. Mais especificamente, nas oficinas de graffiti, convidamos artistas do território para nos ajudarem na facilitação da oficina.

⁸ Entrevista concedida aos autores em 12 de setembro de 2019.

estigmatização e violência, levando-o a ser tratado como um “humano (in)direito”, apesar da cor de pele. No entanto, é necessário ressaltar que isto não significa que ele vivencie exatamente as mesmas violências e violações de direito que jovens negros periféricos, pois, socialmente, o seu lugar é outro, conforme sugeriu a Psicóloga do Socioeducativo.

Acerca do grupo com quem realizamos as oficinas temáticas no CREAS, Suarez relatou que percebe quando entra em uma loja e é observado com a suspeita de que ele possa roubar o estabelecimento. Sua reação é virar-se e ir embora. Ele destacou que a situação é diferente quando um “filho de papai” entra. Conforme Moreira (2013), no Brasil, a suspeição é determinada por aspectos como a cor da pele, combinada com modo de falar, gestos, vestuário e localização geográfica. O estereótipo do “bandido” emerge como aquele que veste certas marcas e estilos de roupa e adota certas maneiras de se movimentar. Frequentemente associado a bermudas de veludo, bonés, marcas como Greenish e Smolder, e à utilização de motonetas, moto táxis e bicicletas para locomoção, além de padrões étnico-raciais e territoriais.

Segundo Misse (2010), certos tipos sociais, como os “Pirangueiros”, são marcados socialmente pela pobreza, pela cor e pelo estilo de vida, sendo frequentemente rotulados como marginais e bandidos (Misse, 2010, p. 18). No Ceará, jovens negros e pobres da periferia são frequentemente categorizados como “envolvidos” no tráfico de drogas ilícitas, o que amplia o estigma e contribui para a produção de um inimigo social (Barros, 2019). Rubens e Igor relataram experiências de abordagens policiais injustas, em que características como vestimenta e acessórios são interpretadas como sinais de criminalidade. Iel enfatizou que a cor da pele e o local são fatores determinantes nessas abordagens discriminatórias. Em suas palavras:

Com todo mundo não, porque a favela, como diz a menina, né, a favela é o cantinho da casa, entendeu? O pessoal quando chega num jovem, um jovem moreno, como diz, negro, ele já pensa que é bandido. Já quer chegar batendo, já quer chegar criticando “vai vagabundo, pra ali”, e o jovem num tá nem com nada, entendeu? Só porque ele é negro, a polícia chega hoje em dia já batendo nele, entendeu? (Iel, transcrição verbal⁹)

Durante o ano de realização da pesquisa, observamos receios e desconfianças entre os funcionários. Após uma das sessões, a facilitadora do grupo que acompanhamos compartilhou conosco sua preocupação ao sair para o lanche, lembrando que havia deixado uma faca na sala. Já durante a época em que estávamos facilitando as oficinas temáticas, uma funcionária que nos auxiliava nas oficinas, desde orientar até guardar os lanches, frequentemente demonstrava apreensão. No primeiro dia de uma das oficinas, perguntamos a uma funcionária se os jovens esperavam em algum lugar antes das atividades, ao que ela lamentou, dizendo “não... eles ficam todos dispersos por aqui, isso é um problema” (Diário de campo, 13/09/2018), preocupada com a segurança devido à dispersão dos jovens.

A jornada dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas é moldada por uma lógica que os generaliza como perigosos, deixando pouco espaço para suas singularidades. É frequente que adolescentes e jovens acusados de ato infracional sejam tratados como se fossem o próprio ato em si, sendo vistos como indivíduos irreparáveis que devem ser excluídos da sociedade (Misse, 2015; Rodrigues, 2018; Alencar, 2019).

Sobre isso, Igor mencionou, durante a entrevista, que, além das abordagens policiais, enfrenta discriminação por parte das pessoas na rua: “As pessoas nos olham desconfiadas, seguram

⁹Entrevista concedida aos autores em 18 de outubro de 2018.

suas bolsas, celulares... É desconfortável” (Igor, transcrição verbal¹⁰). Ele ainda destacou o centro da cidade como um local onde isso ocorre frequentemente: “Quando estamos na parada de ônibus, as pessoas nos observam dos pés à cabeça” (Igor, transcrição verbal¹¹).

Mbembe (2017b) discute como essa dinâmica se insere em uma “sociedade da inimizade”, em que certos grupos são desumanizados e tornados descartáveis, perpetuando relações colonialistas que justificam e banalizam o extermínio desses corpos considerados “indesejáveis”. A sensação de medo influencia profundamente as experiências desses jovens, moldando suas subjetividades dentro dos processos de criminalização (Bento, 2018).

A necropolítica brasileira, conforme argumenta Barros (2019), instrumentaliza a sujeição criminal como meio de controle, normalizando inclusive a morte desses jovens. A forma insensível como o policial informou Suarez sobre a morte de seu amigo ilustra essa desumanização, tratando a vida perdida com indiferença e até humor mórbido: “‘é, agora não adianta mais lamentar não, agora ele tá no céu dos vetin’. Falou desse jeito, o policial” (Suarez, transcrição verbal¹²).

Iel também narra sobre esse aprisionamento que emoldura suas existências na condição de presidiário:

Quando a pessoa sai pra fora tem o objetivo de trabalhar, estudar e viver bem. Mas se a população conheceu você, sabe que você já foi preso, num quer. Não quer andar contigo, não quer te dar emprego, entendeu? Não quer ser teu amigo porque tu foi preso, entendeu? Naquele exato momento tu é o presidiário, sendo que tu não tá lá dentro, mas tu é o presidiário na boca das populações (Iel, transcrição verbal¹³).

Durante esse trecho da entrevista, Iel compartilha as dificuldades e o ostracismo que enfrentou por ser um jovem que já passou ou ainda está cumprindo medida socioeducativa, descrevendo essa situação como uma espécie de aprisionamento do lado de fora (Boyer, 2015). Ele expressa essa forma de exclusão ao se referir a si mesmo como alguém rotulado pela comunidade como “presidiário”. Entretanto, para além da captura, ele também se refere às possibilidades de fuga:

Cara... foda-se, foda-se, cara, foda-se porque eu sou ser humano, ela também, ele também é ser humano, todo mundo erra, mas na vida tem solução de... se ajeitar, né, e... eu tento me ajeitar o que eu posso, entendeu? Eu tento conhecer as coisas que eu posso e a que eu não posso pra conhecer mais, né, é isso daí... é... vete (Iel, transcrição verbal¹⁴)

Num cenário onde vidas são descartáveis, a juventude é moldada por marcadores como raça, classe, gênero e território, gerando processos que colocam jovens negros das periferias na mira de uma justiça punitiva e violadora de direitos. No entanto, destaca-se a resistência nas histórias dos participantes deste estudo, quando denunciam as injustiças com indignação, sem aceitá-las como normais, e mostram como reinventam suas vidas no dia a dia. “Não abaixar a cabeça” é encontrar caminhos além dos estigmas, construindo relações consigo mesmos e com os

¹⁰ Entrevista concedida aos autores em 11 de outubro de 2018.

¹¹ Entrevista concedida aos autores em 11 de outubro de 2018.

¹² Entrevista concedida aos autores em 01 de novembro de 2018

¹³ Entrevista concedida aos autores em 18 de outubro de 2018.

¹⁴ Entrevista concedida aos autores em 18 de outubro de 2018.

outros que não se encaixam nessa lógica de exclusão da necropolítica. A resistência não é apenas uma reação, mas uma nova ação que pode influenciar outros, criando novas formas de viver e pensar (Pereira, 2017). Como destaca Coimbra (2001), a vida pulsa nos considerados perigosos.

Capturas e contra-capturas: as re-existências cotidianas e a arte como um dispositivo

Chegando no terminal após a Marcha da Periferia, os jovens passaram seus *passcards* na entrada do terminal, e nós íamos pagar as nossas passagens. Eles não deixaram, fizeram questão de passar o *passcard* para nós “Bé isso, querendo pagar, ó!”. Iel passou seu *passcard*, abraçamos todos, nos despedindo, agradecemos, e Walter, apertando nossas mãos, disse-nos: “Aqui é nós por nós!” (Diário de Campo, 14/11/2018).

O relato inicial é significativo, pois, durante a VI Marcha da Periferia, após passarmos o dia juntos participando de diversas atividades, Iel, Suarez e Walter asseguraram nossa entrada gratuita no terminal, estabelecendo um senso de comunidade compartilhada. Esse momento destaca os deslocamentos que fizemos juntos durante o dia, incluindo caminhadas pelo campus da UFC, viagem de Uber e chegada ao terminal. Nesse tópico, são abordadas as formas cotidianas de re-existência e a arte como ferramenta de reinvenção, explorando autores como Achinte (2017), Lacaz, Lima e Heckert (2015) e Foucault (1979, 2010).

Diferentes autores discutem a noção de resistência não apenas como oposição direta, mas como uma forma de inventar e de re-existir que desafia as normas dominantes e as estruturas de poder estabelecidas (Zanella; Furtado, 2012; Foucault, 1979; Achinte, 2017; Lacaz; Lima; Heckert, 2015; Silva *et al.*, 2023; Gomes, 2024). Esta resistência opera através de rupturas sutis e pequenas fissuras que provocam novos significados e metamorfoses, ampliando as possibilidades para além das limitações impostas pelo status quo. É uma afirmação da vida em sua plenitude, tornando visíveis e audíveis as vozes silenciadas (Zanella; Furtado, 2012).

Achinte (2017) introduz o conceito de re-existência para refletir como sujeitos recriam suas vidas reconhecendo-se como agentes ativos na história, desafiando perspectivas coloniais e transformando relações de poder e entendimento sobre si mesmos e seu entorno. Lacaz, Lima e Heckert (2015), Silva *et al.* (2023) e Gomes (2024), por sua vez, propõem pensar a resistência como uma forma de criação em vez de mera oposição ao poder, especialmente ao discutir a periferia não como uma exclusão fixa em relação ao centro, mas como um lugar de inovação e diferenciação frente aos modos de vida dominantes.

Ao encerrar o acompanhamento do grupo facilitado por profissionais do CREAS, conforme abordado brevemente no subtópico anterior, notamos o desconforto entre os jovens ao chegarem, um deles mencionando os olhares desconfiados de outros visitantes. Mais tarde, questionamos até que ponto instituições abertas ao público realmente acolhem todos. Diógenes (2019) destaca que a cidade estabelece normas e intervenções para produzir corpos considerados adequados, regulados pelos biopoderes (Foucault, 1999). Isso resulta em estranhamentos e suspeitas quando corpos que não se encaixam são vistos nesses espaços, delineados por práticas, discursos e fronteiras simbólicas (Adad, 2011).

Acerca desta demarcação entre centro e periferia, Pedro Bala, em sua entrevista, menciona as dificuldades enfrentadas pelos artistas de rua devido a leis restritivas movidas por políticos de extrema direita, os quais impedem ganhos nos transportes públicos. Ele destaca as disparidades

entre bairros de Fortaleza, comparando o ambiente no qual trabalha, em um shopping de classe média alta, com a realidade de áreas periféricas. Pedro Bala ilustra a desigualdade ao descrever como crianças em diferentes contextos sociais têm experiências drasticamente distintas, desde a alimentação até o acesso a recursos como cartões de crédito.

Através do movimento hip hop e do coletivo juvenil em seu bairro, ele desenvolveu uma nova percepção da cidade, compreendendo melhor sua geografia e história. Pedro Bala atribui ao hip hop e ao coletivo o incentivo para estudar seu próprio território, destacando a importância da educação popular. Emanuel, por sua vez, em seu processo criativo de poesia, também incorpora suas experiências na cidade. Suas letras são inspiradas em diálogos cotidianos e interações informais, capturando momentos simples e significativos de conversas por diversos espaços públicos, como a rua.

O espaço é mais do que físico, é uma construção histórica e social em constante movimento, assim como as culturas, tradições e subjetividades que o permeiam. O público de um espaço não se limita às regulamentações estatais, mas também é definido por práticas sociais, encontros e experiências que se desdobram nele (Diógenes, 2020). São locais onde ocorrem comunicação, disputas, tensões, conflitos, negociações e conciliações dentro de uma coletividade (Achinte, 2017; Diógenes, 2020).

Segundo Achinte (2017), os espaços públicos não são apenas locais para produção artística, mas também são arenas de práticas sociais e culturais que constroem relações sociais complexas. Esses espaços são palcos de encontros, negociações e conflitos, neles a cultura da vida social se reinventa continuamente, integrando movimento e transformação. Já Diógenes (2019; 2020) examina como os corpos juvenis em movimento pela cidade se tornam territórios móveis, carregando consigo as marcas e experiências de seus bairros. Esses corpos desafiam as fronteiras geográficas e sociais impostas, reconfigurando os espaços urbanos com suas presenças e identidades (Diógenes, 2019; 2020).

Utilizando-se de Adad (2011) e Guattari e Rolnik (1996), é possível expandir essa noção ao considerar o território como um sistema de relações e representações culturais. Os territórios são constantemente desterritorializados e reterritorializados, conectando-se a novas linhas de desenvolvimento e identidade (Adad, 2011; Guattari; Rolnik, 1996). As manifestações artísticas e corporais revelam-se como formas de devir, conforme discutido por Pelbart (2018), a partir das quais os indivíduos se movem além de suas identidades fixas, criando multiplicidades de si mesmos através de novas experiências e expressões.

Para Foucault (1995), a arte está frequentemente associada a objetos e não à vida humana, questionando por que nossas vidas não são consideradas obras de arte. Em sua concepção de poder, Foucault (1979) descreve-o como uma rede que circula através dos indivíduos, que tanto o exercem quanto são afetados por ele, destacando a coexistência da resistência como resposta dinâmica ao poder. Foucault (2010) introduziu a ideia de “estética da existência”, descrevendo-a como um modo de viver análogo à criação artística, uma resistência aos poderes dominantes. Segundo Branco (2008), essa estética não é apenas uma vocação pessoal, mas uma afirmação comunitária de liberdade e criação que desafia hegemonias.

Emanuel compartilha, através da arte e da palavra, sua jornada de transformação, iniciada no centro socioeducativo, que ele chama de FEBEM. Lá, ele se conectou com o rap inspirado por Sabotage e Facção Central, vendo na música uma forma de comunicação e empoderamento. Ao conhecer Eduardo, do Facção Central, e ver seu engajamento com a leitura, Emanuel se surpreendeu com a valorização da literatura em um ambiente onde, segundo ele, ler era visto como

coisa de “playboy”. Emanuel se aproximou da leitura através de Férrez, um escritor favelado que escreve na linguagem da favela, despertando nele um novo interesse pela leitura. Ele compartilha sua crença na palavra como uma força transformadora, comparando-a à “bala perdida”, que pode encontrar seu alvo a qualquer momento:

Essas palavras vão chegar nas margens, man, e vai ser exatamente, se liga? É... vai chegar pra quem tem que chegar, não é pra vocês, se liga? Mas a partir do momento que vocês colocarem isso aqui em outra plataforma, vai chegar na hora certa, se liga? É... no lugar certo, pra pessoa certa, man. É no que eu acredito, da mesma forma que tem o lance da bala perdida, ou do lance do lugar errado, hora errada, se inteira? (Emanuel, transcrição verbal¹⁵).

Pedro Bala, assim como Emanuel, descobriu a leitura na FEBEM, tendo começado com a Bíblia e, em seguida, expandindo seu interesse para outros livros após sair. Ele também foi influenciado por poesias de Sérgio Vaz, encontradas nas paredes do centro socioeducativo, destacando como a arte pode penetrar até mesmo nos ambientes mais duros e transformar vidas. Ambos destacam a importância da linguagem e da expressão cultural como ferramentas de resistência e empoderamento. Emanuel, em particular, enfatiza sua identidade periférica e se recusa a abandonar sua linguagem e vestimenta ao participar de espaços acadêmicos elitizados, nos quais enfrenta estereótipos e preconceitos.

João Grande¹⁶, parceiro de rap e intervenções poéticas de Pedro Bala, explica que, ao final de suas intervenções, eles dizem: “Ó, quem tiver sentido a poesia, se quiser dar um abraço, um sorriso, pra nós já vale muito... Aí tem galera que simplesmente só pega a visão mesmo e dá uma ideia assim pra nós que nós já fica muito grato, né...” (João Grande, transcrição verbal¹⁷). Esta prática da poesia de busão assemelha-se às ações performativas, pois, assim como nestas, os poetas de busão têm uma ideia do que vão fazer e dizer, mas há sempre o elemento imprevisível que singulariza cada experiência (Silva, 2019). Tanto João Grande quanto Pedro Bala mencionam que, ao longo desses momentos, ocorrem tanto coisas ruins quanto coisas muito boas. Pedro Bala compartilha um episódio significativo:

O cambão é gratificante, é muito gratificante você recitar uma poesia pra um pivete... uma vez uma pivetada tava indo pra escola, man, aí quando a gente desceu ‘ei, man, caralho, como eu posso achar vocês?’ e tal... Foi massa esse dia. É muito bom o cambão, man, apesar dos pesares... (Pedro Bala, transcrição verbal¹⁸).

Emanuel e Pedro Bala foram convidados para os eventos de abertura e encerramento das oficinas temáticas, tendo ambos cumprido medidas de internação no passado. Após esse período, eles se aproximaram da literatura e da música, incorporando essas formas artísticas em suas vidas e re-existências. A escolha de nomes fictícios para a pesquisa também reflete essa ligação com a literatura: Emanuel escolheu seu nome por associá-lo à poesia como algo transformador

¹⁵ Entrevista concedida aos autores em 07 de junho de 2019.

¹⁶ João Grande não é egresso do socioeducativo, mas acompanhou Pedro Bala na entrevista. Participando deste momento, João Grande também o compôs, contribuindo para sua fluidez e seu desdobrar.

¹⁷ Entrevista concedida aos autores em 12 de setembro de 2019

¹⁸ Entrevista concedida aos autores em 12 de setembro de 2019.

e onipresente, enquanto Pedro Bala se identificou com o personagem de Jorge Amado, “Capitães da Areia”. Por fim, eles compartilharam a convicção de que a cultura e a arte são poderosas para desafiar e subverter normas sociais, oferecendo novas perspectivas e possibilidades para os jovens das periferias. No entanto, Emanuel ressalta em sua fala algo importante, é preciso ter cuidado para não romantizar e poetizar muito a resistência.

a gente já tá resistindo, a gente tá sem grana, a gente tá morrendo, se liga? E... amor, falar de amor é massa, tá ligado, mas pra gente não confundir, pra não romantizar o bagulho, a gente precisa ter ódio, tu tá ligado, né, man? ódio à covardia, à injustiça, se liga? à ganância, pra destruir, man, se liga? porque... acreditar que você vai vencer a guerra amando quem tá te apontando o fuzil, se liga? é meio psicótico, assim (...) Então é isso, acredito na violência emancipadora, bicuda nos playboy, se liga? É, man, terror pros empresário, se liga? E tudo que tá com eles nós vamo tomar, man, desde o petróleo, tá ligado? às pedra filosofal, é isso, man (Emanuel, transcrição verbal).

Já para Pedro Bala, quando indagado sobre resistência, traz à tona a própria problematização que atravessa este artigo, sobre a produção de não humanos, estes “humanos (in)direitos”:

Man, eu acho assim, resistir, o resistir é uma palavra tão assim, né, man...(...) Porque nem existir a gente tá existindo, pra resistir é porque a gente num tá nem existindo...Então o que acontece com nós lá dentro é isso, man, a gente não existe, pra eles a gente não existe. Por isso que eu fico meio assim em resistir, num sei como resistir (Pedro Bala, transcrição verbal¹⁹).

Em seguida, Pedro discute como a cultura e a arte são formas de resistir e afirmar sua existência, contrariando a política de esquecimento, apagamento e silenciamento da matriz colonial. Ele destaca que, sem a música, muitos não teriam conhecimento de quem ele é. Silva (2019) argumenta que, além de resistir, é necessário re-existir, inventar formas de existência diárias, que desafiem as normas coloniais impostas. Achinte (2017) propõe a arte e a criação como estratégias de re-existência, capazes de refletir sobre questões de exclusão, discriminação e violência. A criatividade, segundo Achinte (2017), pode interpelar estruturas estabelecidas e permitir aos criadores afirmar suas identidades em contextos diversos. Dessa forma, através da arte, Emanuel e Pedro Bala não apenas resistem, mas reinventam suas vidas diariamente, usando a criatividade como uma ferramenta para enfrentar desafios pessoais e sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve por intuito refletir acerca das trajetórias de jovens e adolescentes socialmente produzidos como “humanos indireitos” devido a ser-lhes atribuído o cometimento de algum ato infracional. Para isto, o artigo buscou tanto discutir as experiências de criminalização, violência, violação de direitos e desumanização narradas por adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de algum ato infracional, quanto também refletir sobre as práticas de re-existência tecidas por eles a essas problemáticas.

Acerca da análise das trajetórias, evidenciou-se que os processos de subjetivação juvenil nas periferias urbanas são fortemente impactados pelas tecnologias de produção de morte e de

¹⁹ Entrevista concedida aos autores em 12 de setembro de 2019.

precarização da vida através da negação e violação de direitos (Barros, 2019). Os participantes da pesquisa, ao dizerem sobre seus entendimentos sobre “ser jovem”, demarcam condições juvenis atravessadas por processos de criminalização, exclusão social, estigmatização, silenciamento e (in)visibilização. Essas narrativas expõem como as juventudes periféricas têm os seus cotidianos atravessados por tecnologias necropolíticas e processos de sujeição criminal que legitimam suas mortes e reforçam um “viver acuado”, marcado pelo medo e pela violência tanto institucional quanto territorial.

Esses jovens são frequentemente vistos como “humanos (in)direitos”, personificações do “inimigo ficcional” (Mbembe, 2017b), cujas vidas são consideradas dispensáveis, legitimando e até incentivando suas mortes em amplos setores da sociedade. Esses processos são entrelaçados com marcadores de raça, gênero, território e classe, afetando especialmente jovens negros do sexo masculino e residentes de áreas periféricas, moldando suas rotinas e suas formas de existência.

A proximidade constante com a possibilidade de homicídio também permeia as narrativas e trajetórias desses jovens, destacando os desafios impostos à garantia de direitos desses sujeitos. As políticas de morte, sustentadas pelo racismo estrutural e alimentadas pelo medo e pelo ódio, posicionam-nos como “Os outros”, uma ameaça à existência dos “cidadãos de bem” (Barros, 2019; Alencar, 2019), justificando e até produzindo o clamor por suas mortes em nome da manutenção da ordem social.

Por fim, destacamos algumas das estratégias de re-existência construídas pelos colaboradores da pesquisa frente a esse cenário, sendo a arte um potente dispositivo apontado por eles para afirmar suas existências e reinventar suas vidas em condições de dignidade e direitos. Diante disto, vale ressaltar o alerta de Emanuel contra a romantização da resistência e, de certa forma, sua “pacificação”, reforçando a necessidade de indignação e até o uso do “ódio” como ferramenta diante das injustiças sociais e violências cotidianas. De todo modo, os relatos dos participantes enfatizam o poder da literatura e da música na subversão de normas, na criação de novas perspectivas de vida e mundos possíveis para jovens marginalizados, tecendo linhas de fuga e provocando desterritorializações frente a empreendimentos necropolíticos.

REFERÊNCIAS

- ACHINTE, A. **Prácticas Creativas de Re-existencia**: Más allá del arte... El mundo de lo sensible. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Signo, 2017.
- ADAD, S. J. **Corpos de Rua**: Cartografia dos saberes juvenis e o sociopoetizar dos desejos dos educadores. Fortaleza: Edições UFC, 2011.
- ALENCAR, C. N. V. **Marcha da Periferia: recontextualizações de sentidos de paz e gramáticas de resistência na luta contra o extermínio de crianças e jovens em Fortaleza**. In: COSTA, M. F. V. *et al.* (Orgs). **Infância e relações etnorraciais em pesquisa**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2017. p. 195-206.
- ALENCAR, F. A. B. **“Envolvidos” na necropolítica**: trajetórias e cotidianos de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.
- ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA-SEGUNDO, D. S. *et al.* Homicídios juvenis e políticas de morte no estado do Ceará. **Arq. bras. psicol.**, v. 72, n. 3, p. 50-66, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672020000400005. Acesso em: 14 jul. 2024.

ANDRADE, F. J.; ANDRADE, R. Raça, crime e justiça. In: LIMA R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 256-264.

BARBOSA, R. B.; BICALHO, P. P. Culpabilidade, processos de criminalização e direitos humanos em políticas públicas sobre drogas no Brasil. In: MACIEL, S. C. (Orgs.). **Redes de assistência em saúde mental e dependência química: reflexões sobre o cuidado**. João Pessoa: Ideia, 2016. p. 55-86.

BARROS, J. P. P. Juventudes desimportantes: a produção psicossocial do “envolvido” como emblema de uma necropolítica no Brasil. In: COLAÇO, V. *et al.* (Orgs.). **Juventudes em Movimento: experiências, redes e afetos**. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2019. p. 209-238.

BARROS, J. P. P. *et al.* Criminalização, extermínio e encarceramento: expressões necropolíticas no Ceará. **Revista Psicologia Política**, v. 19, n. 46, p. 475-488, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2019000300008. Acesso em: 14 jul. 2024.

BARROS, J. P. P. *et al.* Processos de subjetivação em territorialidades urbanas: deslocamentos decoloniais na pesquisa-inter(in)venção em psicologia. In: LEMOS, F. C. S. *et al.* (Org.). **Produção da diferença, saúde coletiva e formação: dispositivos transdisciplinares nas políticas públicas**. Curitiba: Editora CRV, 2021. p. 651-666.

BARROS, J. P. P.; BENICIO, L. F.; BICALHO, P. P. Violências no Brasil: que Problemas e Desafios se Colocam à Psicologia? **Psicol. cienc. prof.**, v. 39, n. spe2, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/96W38YYqLGDxxyJ6fHf6yzK/>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BARROS; L. M. R.; BARROS, M. E. Pista da Análise: O problema da análise em pesquisa cartográfica. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; TEDESCO, S. (Org.). **Pistas do Método da Cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum – Volume 2**. Porto Alegre: Sulina, 2014. p. 175-202.

BARROS; L. P.; KASTRUP, V. Cartografar é acompanhar processos. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (Org.) **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2010. p. 52-75.

BATISTA, V. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2003.

BENÍCIO, L. F. S. **Por uma de(s)colonização da saúde mental: vozes negras na produção do campo da atenção psicossocial do Ceará**. 2022. Tese (Doutorado em Psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

BENÍCIO, L. F. S. *et al.* Necropolítica e Pesquisa-Intervenção sobre Homicídios de Adolescentes e Jovens em Fortaleza, CE. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 38 (núm.esp.2.), p. 192-207, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/FKRDccYDHRmgZGWPjvPfFzd/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BENTO, B. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos pagu**, v. 53, p. 1-16, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/MjN8GzVScpWtxn7kypK3PVJ>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BICALHO, P. P. **Subjetividade e Abordagem Policial: Por uma concepção de direitos humanos onde caibam mais humanos**. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BICALHO, P. P.; BARBOSA, R.; MEZA, A. P. Juventude no fogo cruzado: o governo da vida e as políticas dicotômicas de segurança. In: SCISLESKI, A.; GUARESCHI, N (Orgs). **Juventude, Marginalidade Social e Direitos Humanos**: da Psicologia às Políticas Públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 205-220.

BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** Minas Gerais: Letramento Editora e Livraria LTDA, 2018.

BOYER, V. Regimes de diferenciação, registros de identificação: identidades territórios, direitos e exclusão social. In: BIRMAN, P. et al. (Orgs). **Dispositivos Urbanos e Trama dos Viventes**: Ordens e Resistências. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 181-196.

BRANCO, G. Estética da existência, resistência ao poder. **Revista Exagium**, v.1, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/exagium/article/download/5831/4384>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, J. **A vida psíquica do poder**: Teorias da sujeição. (Bettoni, R., Trad.). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

BUTLER, J. **Quadros de guerra**: Quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAVALCANTE, A. L. L. **“Antes eu deixava a vida me levar, agora sou eu quem levo minha vida”**: Sentidos de responsabilização produzidos por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

CAVALCANTE, C. O. B. **“Humanos indireitos?”**: modos de subjetivação de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ (CEDECA/CE). **4 Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará**: Meio Fechado, Meio Aberto e Sistema de Justiça Juvenil. Fortaleza: FÓRUM DCA, 2017. Disponível em: <https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2018/12/4-Monitoramento-SSE-final.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ (CEDECA/CE). **Análise da lei orçamentária anual (LOA) 2022 Fortaleza - CE**. Fortaleza, CE: CEDECA/CE, 2023. Disponível em: <https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Analise-LOA-2022-Final.pdf>. Acesso em: 03 mai 2024.

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ (CEDECA/CE). **Nota Técnica nº 9/2020**. Monitoramento da política de segurança pública do Ceará: De qual segurança pública precisamos? Análise do orçamento destinado à política de segurança pública no Estado do Ceará e no Município de Fortaleza. 2 ed. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2020. Disponível em: https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Nota-Seguranca-Publica_2-edicao.pdf. Acesso em: 03 mai 2024.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência 2019**. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Ipea, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 14 jul. 2024.

COIMBRA, C. **Operação Rio**: O Mito das Classes Perigosas. Rio de Janeiro: Intertexto, 2001.

COIMBRA, C. M. B.; LOBO, L. F.; NASCIMENTO, M. L. Por uma invenção ética para os Direitos Humanos. **Psicologia clínica**, v. 20, p. 89-102, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/VyDj4hgQkYFXLRnpb7bmxRM/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2024.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. Ser jovem, ser pobre é ser perigoso. **Revista de Estudos sobre juventud**, v. 9, n. 22, p. 338-355, 2005. Disponível em: <https://app.uff.br/slab/uploads/texto23.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

COLAÇO, V. D. F. R. *et al.* Aproximações do Campo-tema Juventude e Violência na Periferia de Fortaleza. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 21, n. 2, p. 474-493, 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812021000200006. Acesso em: 14 jul. 2024.

COSTA, E. A. G. A.; MOURA JUNIOR, J. F.; BARROS, J. P. P. Pesquisar n(as) margens: especificidades da pesquisa em contextos periféricos. In: CERQUEIRA-SANTOS, E.; ARAÚJO, L. F. (Org.). **Metodologias e Investigações no Campo da Exclusão Social**. Teresina: EDUFPI, 2020. p. 13-31.

CRUZ, A. V. H. *et al.* A Ditadura que se perpetua: Direitos Humanos e Militarização. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, p. 239-252, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/VV6DvqFf4XtkDvH86BcXvVN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2024.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2018.

DIÓGENES, G. Cidade, arte e criação social: novos diagramas de culturas juvenis da periferia. **Estudos avançados**, v. 34, n. 99, p. 373-390, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/173440>. Acesso em: 14 jul. 2024.

DIÓGENES, G. Desmesuras entre corpo e cidade: juventude e violência. In: COLAÇO, V. *et al.* (Orgs). **Juventudes em Movimento: experiências, redes e afetos**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2019. p. 256-275.

DIÓGENES, G. Juventudes, Violências e Políticas Públicas no Brasil: tensões entre o instituído e o instituinte. **Sinais Sociais**, v. 6, n. 18, p. 102-107, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21358/1/2012_art_gmsdiogenes.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

DUARTE, E. Paradigmas em criminologia e relações raciais. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 500-526, 2016. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/246>. Acesso em: 14 jul. 2024.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.

FOUCAULT, M. O olho do poder. In: MACHADO, R. (Org). **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 114-125.

FOUCAULT, M. Michel Foucault entrevistado por Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. (Orgs). **Michel Foucault: Uma Trajetória Filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 253-278.

FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. **A Sociedade Punitiva**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 2013.

GÓES, L. Racismo, Genocídio e Cifra Negra: Raízes de uma criminologia antropofágica. In: ANDRADE, V.; CARVALHO, G.; ÁVILA, G. (Orgs). **Criminologias e Política Criminal**. Florianópolis: COMPEDI, 2014, p. 452-481.

GÓES, L. A. **“Tradução” do paradigma etiológico de criminologia no Brasil**: um diálogo entre Cesare Lombroso e Nina Rodrigues da perspectiva centro-margem. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

GÓES, L. Pátria Exterminadora: o projeto genocida brasileiro. **Revista Transgressões**, v. 5, p. 53-79, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/12101>. Acesso em: 14 jul. 2024.

GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

GOMES, C. J. A. *et al.* Experiências com adolescentes em medidas socioeducativas: pistas para a formação em psicologia. In: LIMA, C. F. *et al.* (Org.). **Psicologia e brasilidades**: os fazeres éticos políticos, a transdisciplinaridade e a transformação social em meio a pandemia do COVID-19. Teresina: EDUFPI, 2022. p. 82-91.

GOMES, C. J. A. **“É uma forma de contar que a gente existe”**: arte e re-existência no Festival das Juventudes do Grande Bom Jardim. 2024. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024.

GOMES, I. D. **Socioeducação**: uma invenção (de)colonial. 2020. Tese (Doutorado em Psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

IPEC: 2 em cada 3 brasileiros defendem redução da maioria penal. **G1**, 13 set. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/09/13/ipec-2-em-cada-3-brasileiros-defende-reducao-da-maioridade-penal.ghtml>. Acesso em 15 mai. 2024.

KILOMBA, G. **Memórias da Plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LACAZ, A. S., LIMA, S. M.; HECKERT, A. L. C. Juventudes periféricas: arte e resistências no contemporâneo. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 1, p. 58-67, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/ZPTx5b6scnM3n57nNv9QR7M/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2024.

MARINHO, C. Trajetórias juvenis e luta por reconhecimento: quando ser jovem é um grande risco. In: COLAÇO, V. *et al.* (Orgs.). **Juventudes em Movimento**: experiências, redes e afetos. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2019. p. 239-255.

MARQUES, C. F. *et al.* A produção dos sujeitos da assistência social: do abandono ao privilégio. In: LEMOS, F. C. S. *et al.* (Org.). **Psicologia social e política de assistência social**: territórios, sujeitos e inquietações. Curitiba: Appris, 2022. p. 237-254.

MBEMBE, A. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona, 2017a.

MBEMBE, A. **Políticas da Inimizade**. Lisboa, Antígona, 2017b.

MEDRADO, B.; SPINK, M. J. P.; MÉLLO, R. P. Diários como atuantes em nossas pesquisas: narrativas ficcionais implicadas. In: SPINK, M. J. P. *et al.* (Orgs.). **A produção de informação na pesquisa social**: compartilhando ferramentas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014. p. 274-294.

MELO NETO, C. R. C. **Por uma hermenêutica restaurativa**: sistema socioeducativo, lacunas normativas e crise de interpretação do ECA. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

MISSE, M. Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: Aspectos de uma contribuição analítica da categoria “bandido”. **Lua Nova**, v. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/sv7ZDmyGK9RymzJ47rD5jCx/>. Acesso em: 14 jul. 2024.

- MISSE, M. Sujeição Criminal: quando o crime constitui o ser do sujeito. In: BIRMAN, P. *et al.* (Orgs). **Dispositivos Urbanos e Trama dos Viventes**: Ordens e Resistências. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 77-92.
- MOREIRA, M. G. **Aqui o RAIÓ sempre cai no mesmo Lugar**: Percepções da Comunidade do Lagamar em Fortaleza-CE sobre as Práticas de Suspeição e Abordagem da Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas (RAIO). 2013. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas) - Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, 2013.
- MOURA JÚNIOR, J. F. *et al.* Homicídios de jovens no Ceará: relações entre pobreza multidimensional, racismo, instituições e segurança. In: BARROS, J. P. P.; RODRIGUES, J. S.; BENICIO, L. F. S. (Orgs). **Violências, desigualdades e (re)existências**: cartografias psicossociais. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2021. p. 381-396.
- NOVAES, R. R. Os jovens de hoje: contextos, diferenças e trajetórias. In: ALMEIDA, M. I. M.; EUGENIO, F. (Orgs). **Culturas jovens**: novos mapas do afeto. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. p. 105-120.
- PAIVA, I.; OLIVEIRA, M.C.; COLAÇO, V. Adolescentes em Conflito com a lei: entre o prescrito legal e a prática social. In: COLAÇO, V. *et al.* (Orgs). **Juventudes em Movimento**: experiências, redes e afetos. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2019. p. 177-208.
- PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (Org.) **Pistas do método da cartografia**: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- PASSOS, L. M.; CARVALHO, A. M. P. Medo e insegurança nas margens urbanas: uma interpretação do “viver acuado” em territórios estigmatizados do Grande Bom Jardim. **O Público e o Privado**, v. 13, n. 26, p. 233-259, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2488>. Acesso em: 14 jul. 2024.
- PELBART, P. P. O devir-negro do mundo. **Cult - Revista Brasileira de Cultura**, n. 240, p. 19-24, 2018. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/o-devir-negro-do-mundo/>. Acesso em: 14 jul. 2024.
- PEREIRA, E. Resistência Descolonial: Estratégias e táticas territoriais. **Terra Livre**, v. 2, n. 43, p. 17-55, 2017. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/615>. Acesso em: 14 jul. 2024.
- PINHEIRO, J. **Juventudes e Violência Urbana**: Trajetória de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Fortaleza. 2018. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.
- PIRES, T. Direitos humanos e Améfrica Ladina: Por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico. **Lasa Forum**, v. 50, n. 3, p. 69-74, 2019. Disponível em: <https://forum.lasaweb.org/files/vol50-issue3/Dossier-Lelia-Gonzalez-7.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.
- SALES, M. **(In)visibilidade Perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- SCISLESKI, A. *et al.* A lei em conflito com os jovens: problematizando as políticas públicas. **Rev. Polis e Psique**, v.7, n.2, p. 4- 27, 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2238-152X2017000200002&script=sci_abstract. Acesso em: 14 jul. 2024.

SILVA, D. B. *et al.* Produções literárias e audiovisuais nas periferias de Fortaleza: (re)inventando territórios de infâncias e juventudes periféricas. **Revista de Psicologia**, v. 14, 2023. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/81146>. Acesso em: 14 jul. 2024.

SILVA, F. R. N. **Rede de Afetos**: Práticas de Re-existências Poéticas na Cidade de Fortaleza (CE). 2019. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Estudos Sociais, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

TEDESCO, S.; SADE, C.; CALIMAN, L. A Entrevista na pesquisa cartográfica: a experiência do dizer. **Fractal, Rev. Psicol.**, v. 25, n. 2, p. 299-322, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/ZHyYWDpHhdfg4RK9ggfPpD/>. Acesso em: 14 jul. 2024.

WACQUANT, L. Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: BATISTA, V. (Org). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 11-42.

ZACCONE, O. **Indignos de vida**: A forma jurídica de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2016.

ZANELLA, A. V.; FURTADO, J. R. Resistir. In: FONSECA, T. M. G.; NASCIMENTO, M. L.; MARASCHIN, C. (Org.). **Pesquisar na diferença**: um abecedário. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 205-206.